



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: contratação de serviços para o veículo- **IVECO/DAILY45S14 GRANFUR CHASSI: 93ZK42A01B8420228 PLACA: ISD9606,ANO: 2010/2011**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	SÃO VICENTE DO SUL - RS
Departamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Solicitante (Secretário(a))	GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO
Responsável pelo ETP	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;

c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de serviço de mão de obra para manutenção do veículo **IVECO/DAILY45S14 GRANFUR CHASSI: 93ZK42A01B8420228 PLACA: ISD9606,ANO: 2010/2011** pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde, através de Dispensa de Licitação visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, e o novo certame será realizado no dia 02/03/2026 conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente do veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de transporte de pessoas e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa



suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção dos veículos, assegurando a operação ininterrupta dos equipamentos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e a contratação dos serviços para o veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como o transporte de pacientes, por exemplo.

A contratação dos serviços é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do veículo e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para o transporte de pessoas do município, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a contratação dos serviços está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do veículo, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria da secretaria, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse veículo a assistência à população do município e se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a contratação dos serviços permite a realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do veículo, afetando sua eficiência e segurança. Ao contratar os serviços, é possível garantir que o veículo opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desse veículo devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a contratação dos serviços para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o veículo em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

IVECO/DAILY45S14 Placa: ISD9606		
QTDA	DESCRIÇÃO	UN
1	MÃO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS	SVÇO
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO ELETRICOS E ELETRONICOS	SVÇO

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir as peças para manutenção do veículo utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça o serviço do veículo presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças para utilização.

A aquisição da peça e a contratação do serviço será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a contratação do serviço justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção do veículo, citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, e o novo certame será realizado no dia 02/03/2026. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E
--



PEÇAS E SERVIÇOS		
ENPRESA	IVECO/DAILY45S14 Placa: ISD9606	
FORN 1	615,00	
FORN 2	650,00	
FORN 3	730,00	
TOTAL	1.995,00	
VALOR TOTAL MÉDIO	665,00	

Conforme a relação médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
039	IVECO/DAILY45S14 Placa: ISD9606	R\$ 665,00
TOTAL	R\$ 615,00	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça a mão de obra para o serviço para o equipamento. Será realizado a compra da peça e a contratação do serviço, através de Dispensa de Licitação **visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, e o novo certame será realizado no dia 02/03/2026**, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação) .

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela a contratação do serviço para a manutenção do veículo, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos maquinários e veículos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de



saúde Gabriella da Silva Zuquette, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso existem não contratações interdependentes,

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

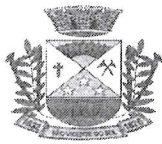
15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de dispensa de licitação visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, e o novo certame será realizado no dia 02/03/2026 para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2026

FERIANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Compra de peças e contratação de serviços para o VEICULO- I/RENAULT LOGAN ZEN16MT CHASSI:8A14SRZH5ML434636 PLACA: JAE9G35,ANO: 2020/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	SÃO VICENTE DO SUL - RS
Departamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Solicitante (Secretário(a))	GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO
Responsável pelo ETP	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;

b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;

c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de mão de obra para manutenção do veículo I/RENAULT LOGAN ZEN16MT CHASSI:8A14SRZH5ML434636 PLACA: JAE9G35,ANO: 2020/2021 pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente do veículo é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de transporte de pessoas e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção dos veículos, assegurando a operação ininterrupta dos equipamentos que desempenham funções críticas para o município.



A aquisição de peças e a contratação dos serviços para o veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como o transporte de pacientes, por exemplo.

A compra das peças e a contratação dos serviços é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do veículo e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para o transporte de pessoas do município, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do motorista e de outras pessoas.

Em resumo, a compra de peças e a contratação dos serviços está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do veículo, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria da secretaria, visto que esse veículo é utilizado em diversos serviços, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse veículo a assistência a população do município e se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a aquisição de peças permite a realização de manutenção preventiva no veículo, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas mecânicas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do veículo, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir peças de reposição, é possível garantir que o veículo opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desse veículo devido à falta de peças pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a compra de peças e a contratação dos serviços para esse veículo é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o veículo em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades.

Identificada a necessidade da aquisição dos materiais, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.4 A empresa a ser contratada deverá possuir funcionários qualificados para executar o serviço e fornecer peças.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

I/RENAULT LOGAN ZEN16MT Placa: JAE9G35		
QTDA	DESCRIÇÃO	UN
6	ABRACADEIRA NYLON 280MM	UN
1	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UN
1	PASTILHA FREIO LOGAN/SANDERO 1.0/1.6	JG
4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UN
2	BUCHA ESTAB.DIANT	UN
1	LAMPADA H7 12 V	UN
1	LAMPADA PINGO 12V-5W	UN
2	KIT AMORTECEDOR DIANT. C/ COXIM	KT
1	ABRACADEIRA	UN
1	AXIAL DIR.LOGAN	UN
2	BIELETA ESTABILIZADOR	UN
2	DISCO FREIO LOGAN	PÇ
1	RETENTOR CAMBIO	UN
1	SERVIÇOS GEOMETRIA	SVÇO
1	MÃO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS	SVÇO
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE LIMPEZA	SVÇO

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Adquirir as peças para manutenção do veículo utilizando dos servidores para troca dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça peças e o serviço do veículo presentes nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de estoque de peças para utilização.

A aquisição da peça e a contratação do serviço será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência do reparo.

Portanto, a compra de peças e a contratação do serviço justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção do veículo, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação, no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de aquisição de peças para manutenção de veículos citados acima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, e o novo certame será realizado no dia 02/03/2026. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média dos valores dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PEÇAS E SERVIÇOS		
ENPRESA	I/RENAULT LOGAN ZEN16MT Placa: JAE9G35	
FORN 1	3.576,80	
FORN 2	3.839,20	
FORN 3	4.217,90	
TOTAL	11.633,90	
VALOR TOTAL MÉDIO	3.877,97	

Conforme a relação médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	VEÍCULO	VALOR TOTAL MÉDIO
040	I/RENAULT LOGAN ZEN16MT Placa: JAE9G35	R\$ 3.877,97
TOTAL	R\$ 3.576,80	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça as peças e a mão de obra para o serviço para o equipamento. Será realizado a compra da peça e a contratação do serviço, através de Dispensa de Licitação visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, e o novo certame será realizado no dia 02/03/2026, para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente



vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois as peças vão ser adquiridas. Sendo que a compra é uma coisa (o objeto principal da contratação) .

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de peças e a contratação do serviço para a manutenção dos equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade dos maquinários e veículos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de saúde Gabriella da Silva Zuquetto, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso existem contratações interdependentes, pois a compra das peças e a manutenção a ser realizada estão diretamente ligadas, sendo a segunda ação dependente da primeira para a realização do serviço. As funções são correlatas e interdependentes porque a efetivação da troca das peças requer tanto o fornecimento delas quanto a mão de obra para a substituição. Portanto, não se trata apenas da compra de um item, mas da implementação de uma solução que envolve a aquisição de peças e a aplicação prática desse material por parte da mesma empresa que fornece as peças.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do veículo, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética da máquina, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação da máquina.

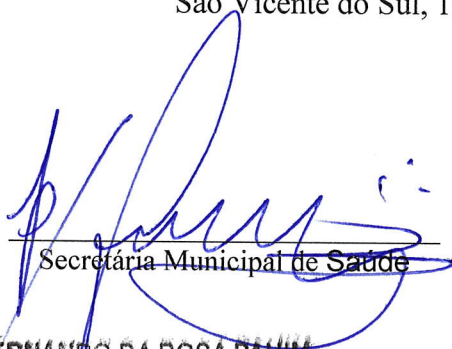
Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.



15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de dispensa de licitação visto que a licitação pregão eletrônico de nº 90.001/2026 que ocorreu no dia 27/01/2026 deu-se fracassada, e o novo certame será realizado no dia 02/03/2026 para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 19 de fevereiro de 2026


Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL